



SUMÁRIO

MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ	3
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	4
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO	5

MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA MNPI/FUNAI Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve

Art. 1º. Designar os servidores SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF 829.106.692-20, e SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA, matrícula nº 3006797, CPF 124.390.217-50, como gestores titular e substituto do Contrato nº 172/2022, para acompanharem a execução do referido contrato, celebrado entre este MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS/FUNAI e a empresa Paolo Malorgio Studio Ltda., CNPJ nº 12.445.802/0001-94.

Art. 2º. Designar os servidores SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA, matrícula nº 3006797, CPF 124.390.217-50, e SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF 829.106.692-20, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Revoga-se a Portaria MI/Funai nº 50, de 6 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 12 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JULIANA DOS SANTOS SANTANA

Diretora

PORTARIA MNPI/FUNAI Nº 24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve

Art. 1º. Designar os servidores SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF 829.106.692-20, e SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA, matrícula nº 3006797, CPF 124.390.217-50, como gestores titular e substituto do Contrato nº 173/2022, para acompanharem a execução do referido contrato, celebrado entre este MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS/FUNAI e a empresa TL Publicidade e Assessoria Ltda., CNPJ nº 05.197.047/0001-00.

Art. 2º. Designar os servidores SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA, matrícula nº 3006797, CPF 124.390.217-50, e SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF 829.106.692-20, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.



Brasília, 27 de fevereiro de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 39 - p. 2

Art. 3º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Revoga-se a Portaria MI/Funai nº 51, de 6 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 12 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JULIANA DOS SANTOS SANTANA
Diretora

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 15/CRDOU/FUNAI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº 429, de 03 de maio de 2023, publicada no DOU em 04/05/2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo indicado a conduzir os veículos oficiais que compõe a frota da Coordenação Regional de Dourados e suas Unidades Técnicas Locais jurisdicionadas, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e Instrução Normativa nº 3, de 08/02/2021, devido à inexistência de motoristas oficiais no quadro de servidores desta Coordenação Regional:

NOME	MATRÍCULA	CNH Nº
Andrey Konasugawa Pires	3521297	06701223453

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Regional, Substituto

PORTARIA Nº 16/CRDOU/FUNAI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº 429, de 03 de maio de 2023, publicada no DOU em 04/05/2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo indicado a conduzir os veículos oficiais que compõe a frota da Coordenação Regional de Dourados e suas Unidades Técnicas Locais jurisdicionadas, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e Instrução Normativa nº 3, de 08/02/2021, devido à inexistência de motoristas oficiais no quadro de servidores desta Coordenação Regional:

NOME	MATRÍCULA	CNH Nº
José Eliomar Menezes Monteiro	3521311	07499423791

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Regional, Substituto



Brasília, 27 de fevereiro de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 39 - p. 3

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM

PORTARIA CR-GJM/FUNAI Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL (substituto) DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo DECRETO Nº 11.226, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores ELIAS FERREIRA DIAS JÚNIOR, matrícula nº 3521233, inscrito no CPF nº 020.524.062-39, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1202745350, categoria "AB", com validade até 07/11/2031 lotado na Coordenação Regional de Guajará Mirim, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota mantida sob responsabilidade desta unidade, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. Para os deslocamentos fora do município de Guajará Mirim/RO, será obrigatória a observância das instruções constantes na Instrução Normativa nº 3, de 08/02/2021, e suas alterações, e no Ofício Circular nº 2/2019/SEAV/COGAB - PRES/GABPR/FUNAI, sob pena de responsabilização do servidor em caso de descumprimento.

Art. 2º. INFORMAR que caberá ao servidor a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, ainda que devidamente autorizada, nos termos dos arts. 162º e 257º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e do inciso II, § 1º do art. 4º da Resolução nº 404/CONTRAN/2012, devendo o servidor informar imediatamente à Administração sobre qualquer ocorrência ou avaria durante o uso do veículo oficial.

Art. 3º. INFORMAR que, em caso de acidente, o condutor fica obrigado a registrar ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima e a comunicar o fato imediatamente a sua chefia imediata para a adoção das providências cabíveis.

Parágrafo único. O dano causado ao patrimônio público será passível de apuração de responsabilidade, seja por meio do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em caso de dano igual ou inferior ao Art. 24, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que corresponde a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, alterado pelo Decreto nº 9.412, Art. 1º, inciso II, alínea "a", de 18 de junho de 2018; ou outro Ato que venha a substituí-lo, e/ou por meio de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos demais casos, garantindo-se, sempre o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. DETERMINAR que o servidor deverá apresentar sempre que solicitado uma declaração de nada consta emitida pelo departamento de trânsito competente concernente a sua situação como condutor veicular diante das normativas vigentes.

Art. 5º. É vedado ao servidor a utilização dos veículos oficiais nos casos abaixo descritos:

§ 1º Para o transporte de pessoal a partir de sua residência ao local de trabalho e vice-versa, salvo nos casos específicos de atendimento a unidades localizadas em áreas de difícil acesso ou não servidas por transporte público regular e nas demais hipóteses autorizadas pela legislação.

§ 2º Para o transporte de material inadequado, ilícito ou perigoso.

§ 3º Para o transporte de familiares do servidor, de pessoas estranhas ao serviço público e/ou de crianças sem a presença dos pais ou responsáveis.

§ 4º Nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de atividades inerentes ao exercício da função pública, devidamente autorizado por Instrução Técnica Executiva e nos termos do Ofício Circular nº 2/2019/SEAV/COGAB-PRES/GABPR/FUNAI.

§ 5º Em excursões, passeios e/ou para fins particulares.

§ 6º Para o transporte de indígenas para atendimento de demandas de natureza particular, exceto em situação de emergência devidamente justificada pela unidade requisitante na requisição de veículo.

Art. 6º. É vedada a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial ou em qualquer outro lugar fora das dependências físicas da Coordenação Regional de Guajará Mirim, salvo quando houver autorização formal do Coordenador Regional, com a devida antecedência.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLDAN JARA DE ALENCAR
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA CR-JPR/FUNAI Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria 136/PES/FUNAI, de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:



Brasília, 27 de fevereiro de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 39 - p. 4

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota da Coordenação Regional Ji-Paraná/RO, da Frente de Proteção Guaporé e da Frente de Proteção Uru Eu Wau Wau, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996.

Nome Servidor (a)	Matrícula	CPF	Nº CNH	Categoria	Validade
Welington Oliveira Cavalcanti	3520869	514.187.808-20	5094535959	AB	16/05/2033

Art. 2º Caberá ao servidor observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEANDRO MANGÃ ARARA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA CR-SBA/FUNAI Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA, matrícula nº 2438945, CPF: 840.764.377-72 e , JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA matrícula nº 1821066, CPF: 277.259.568-40, como GESTORES, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 408/2020, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e CASAS BELLA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 42.306.297/0001-68.

Art. 2º Os Gestores Titulares e Substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO
Coordenador Regional

PORTARIA CR-SBA/FUNAI Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA, matrícula nº 2438945, CPF: 840.764.377-72 e , JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA matrícula nº 1821066, CPF: 277.259.568-40, como GESTORES, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 408/2020, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 31.801.716/0001-11.

Art. 2º Os Gestores Titulares e Substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO
Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de fevereiro de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 39 - p. 5

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO Nº 2/2026

 SCDP SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	Afastamentos a Serviço	Número: 2/2026
---	-------------------------------	---------------------------------

Órgão solicitante: Coordenação Regional de Passo Fundo

Data de geração: 05/02/2026

Coordenação Regional de Passo Fundo

PCDP 000085/26

Nome do Proposto: FELIPE DOS SANTOS MELLO DA SILVA

CPF do Proposto: 034.394.410-32

Cargo ou Função: CCX-0207

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Realizar o deslocamento técnico às Unidades Técnicas Locais de Cacique Doble, Irai, Miraguai e Santo Augusto (Inhacorá/RS), com o objetivo de executar a substituição completa dos equipamentos de informática obsoletos (computadores, monitores e periféricos) pelos novos equipamentos recebidos por esta Coordenação Regional, oriundos de aquisição centralizada realizada pela FUNAI - Sede. A troca é necessária para garantir a continuidade e a segurança dos trabalhos administrativos e indígenas desenvolvidos nas UTLs, assegurando desempenho adequado, integridade dos dados institucionais, estabilidade das conexões e pleno funcionamento dos sistemas oficiais utilizados pelas equipes locais.

Passo Fundo (26/01/2026)	→	Cacique Doble (27/01/2026)
Cacique Doble (27/01/2026)	→	Irai (28/01/2026)
Irai (28/01/2026)	→	Miraguai (29/01/2026)
Miraguai (29/01/2026)	→	Santo Augusto (30/01/2026)
Santo Augusto (30/01/2026)	→	Passo Fundo (30/01/2026)
Valor das Diárias:		1.240,45

PCDP 000086/26

Nome do Proposto: JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 393.298.010-72

Cargo ou Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NI

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Realizar o deslocamento técnico às Unidades Técnicas Locais de Cacique Doble, Irai, Miraguai e Santo Augusto (Inhacorá/RS), com o objetivo de executar a substituição completa dos equipamentos de informática obsoletos (computadores, monitores e periféricos) pelos novos equipamentos recebidos por esta Coordenação Regional, oriundos de aquisição centralizada realizada pela FUNAI - Sede. A troca é necessária para garantir a continuidade e a segurança dos trabalhos administrativos e indígenas desenvolvidos nas UTLs, assegurando desempenho adequado, integridade dos dados institucionais, estabilidade das conexões e pleno funcionamento dos sistemas oficiais utilizados pelas equipes locais.

Passo Fundo (26/01/2026)	→	Cacique Doble (27/01/2026)
Cacique Doble (27/01/2026)	→	Irai (28/01/2026)
Irai (28/01/2026)	→	Miraguai (29/01/2026)
Miraguai (29/01/2026)	→	Santo Augusto (30/01/2026)
Santo Augusto (30/01/2026)	→	Passo Fundo (30/01/2026)
Valor das Diárias:		1.240,45

PCDP 000087/26

Nome do Proposto: PATRICIA BINKOWSKI

CPF do Proposto: 001.421.010-01

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIDEM

Descrição Motivo: Realizar etapa de campo do GT designado pela Portaria Funai 881_2024_constituição do GT (SEI nº 6461908), conforme demanda apresentada no E-mail Coordenador do GT - 25_11 (09432875).

São Francisco de Paula (26/01/2026)	→	Canela (31/01/2026)
Canela (31/01/2026)	→	São Francisco de Paula (31/01/2026)
Valor das Diárias:		1.629,80

PCDP 000088/26

Nome do Proposto: RODRIGO WIENSKOSKI ARAUJO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 3



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de fevereiro de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 39 - p. 6

CPF do Proposto: 829.901.900-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIDEM
Descrição Motivo: Realizar etapa de campo do Grupo Técnico designado pela Portaria Funai 881_2024_constituição do GT (SEI nº 6461908), conforme demanda apresentada no E-mail Coordenador do GT - 25_11 (09432875).

Porto Alegre (26/01/2026)	→	Canela (31/01/2026)
Canela (31/01/2026)	→	Porto Alegre (31/01/2026)
Valor das Diárias:		1.575,45

PCDP 000147/26

Nome do Proposto: DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA
CPF do Proposto: 908.504.830-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIDEM
Descrição Motivo: Realizar etapa de campo do GT designado pela Portaria Funai 881_2024_constituição do GT (SEI nº 6461908), conforme demanda apresentada no E-mail Coordenador do GT - 25_11 (09432875).

Porto Alegre (26/01/2026)	→	Canela (31/01/2026)
Canela (31/01/2026)	→	Porto Alegre (31/01/2026)
Valor das Diárias:		1.575,45

PCDP 000193/26

Nome do Proposto: MAURICIO CAMBRAIA SANCHES
CPF do Proposto: 525.941.490-04 **Cargo ou Função:** TECNICO EM INDIGENISMO - NI
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DHPS
Descrição Motivo: Finalidade de apoio às famílias Kaingang do Rio Grande do Sul em mobilidade com produção e comércio de artesanato no litoral catarinense durante a temporada, nos municípios de Garopaba (Sede dos Escoteiros), Itapema (área do CTG), com entrega de cestas de alimentos, bobinas de lona e visita técnica ao espaço de acampamento de Balneário Camboriú - de acordo com o Formulário Plano de Viagem (SEI nº 09578784).

Passo Fundo (19/01/2026)	→	Canoas (20/01/2026)
Canoas (20/01/2026)	→	Garopaba (21/01/2026)
Garopaba (21/01/2026)	→	Itapema (21/01/2026)
Itapema (21/01/2026)	→	Balneário Camboriú (22/01/2026)
Balneário Camboriú (22/01/2026)	→	Passo Fundo (22/01/2026)
Valor das Diárias:		958,86

PCDP 000210/26

Nome do Proposto: MOISES DA SILVA
CPF do Proposto: 006.403.500-03 **Cargo ou Função:** CCX-0106
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: Participar da agenda com a presidência da FUNAI e demais diretorias a ser realizada nos dias 23 e 24 de janeiro de 2026. No dia 23, será realizada a reunião de alinhamento com a presidência da Funai e com os servidores e, dia 24/01, com as lideranças. O evento será no auditório do Campus de Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, na Rua Cap Araujo 20 Centro de Passo Fundo/RS.

O evento terá caráter institucional e técnico, com a previsão de participação de aproximadamente 80 (oitenta) lideranças indígenas, oriundas de diversas regiões do Estado, além de servidores da FUNAI e representantes de órgãos públicos federais. A agenda tem como objetivo principal a escuta qualificada, o diálogo intercultural e a discussão de demandas apresentadas pelas comunidades indígenas Kaingang, especialmente nos temas relacionados à proteção territorial, direitos humanos, políticas sociais, gestão ambiental e fortalecimento da política indigenista.

Porto Alegre (22/01/2026)	→	Passo Fundo (24/01/2026)
Passo Fundo (24/01/2026)	→	Porto Alegre (24/01/2026)
Valor das Diárias:		730,68

PCDP 000211/26

Nome do Proposto: JACKSON ARAON BENTO
CPF do Proposto: 030.765.160-60 **Cargo ou Função:** CCX-0106

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 3



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de fevereiro de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 39 - p. 7

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Participar da agenda com a presidência da FUNAI e demais diretorias, juntamente com a coordenação regional de Passo Fundo RS, e lideranças. O evento será no auditório do Campus de Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, na Rua Cap Araujo 20 Centro de Passo Fundo/RS.

Miraguaí (22/01/2026)	→	Passo Fundo (24/01/2026)
Passo Fundo (24/01/2026)	→	Miraguaí (24/01/2026)
Valor das Diárias:		730,68

PCDP 000212/26

Nome do Proposto: REJANE NUNES DE CARVALHO

CPF do Proposto: 030.201.630-99

Cargo ou Função: CCX-0106

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Participar da agenda com a presidência da FUNAI e demais diretorias a ser realizada nos dias 23 e 24 de janeiro de 2026. No dia 23, será realizada a reunião de alinhamento com a presidência da Funai e com os servidores e, dia 24/01, com as lideranças. O evento será no auditório do Campus de Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, na Rua Cap Araujo 20 Centro de Passo Fundo/RS.

O evento terá caráter institucional e técnico, com a previsão de participação de aproximadamente 80 (oitenta) lideranças indígenas, oriundas de diversas regiões do Estado, além de servidores da FUNAI e representantes de órgãos públicos federais. A agenda tem como objetivo principal a escuta qualificada, o diálogo intercultural e a discussão de demandas apresentadas pelas comunidades indígenas Kaingang, especialmente nos temas relacionados à proteção territorial, direitos humanos, políticas sociais, gestão ambiental e fortalecimento da política indigenista.

Cacique Doble (22/01/2026)	→	Passo Fundo (24/01/2026)
Passo Fundo (24/01/2026)	→	Cacique Doble (24/01/2026)
Valor das Diárias:		730,68

PCDP 000285/26

Nome do Proposto: MAURICIO CAMBRAIA SANCHES

CPF do Proposto: 525.941.490-04

Cargo ou Função: TECNICO EM INDIGENISMO - NI

Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIDEM

Descrição Motivo: Deslocamento, apoio logístico e acompanhamento de Grupo Técnico com o objetivo de realizar estudos de natureza antropológica, etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental necessários à identificação e delimitação da área reivindicada pelo povo Kaingang denominada Kógunh Mág/Jagtyg Fykóg, localizada no município de Canela/RS.

Passo Fundo (26/01/2026)	→	Porto Alegre (26/01/2026)
Porto Alegre (26/01/2026)	→	Canela (31/01/2026)
Canela (31/01/2026)	→	Porto Alegre (31/01/2026)
Porto Alegre (31/01/2026)	→	Passo Fundo (31/01/2026)
Valor das Diárias:		1.597,95